



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 451, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 314/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Yara Braz Cardoso que encontra-se em tratamento de saúde aguardando deferimento do INSS;

CONSIDERANDO o resultado do Edital da Educação nº 02/2024 de Classificação no Cadastro de Professores Substitutos;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Edital de Atribuição nº 014 de 10 de outubro de 2024, a Sra **JOSELMA CLEMENTE DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42. **.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 309.***.***-16, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 24/10/2024 à 23/11/2024, percebendo remuneração de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n.º 098 de 01 de abril de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de outubro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 21 de outubro de 2024.
/acm.